



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

APROVADO EM
09 / 11 / 2006
Ribeiro
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 15 / 2006.

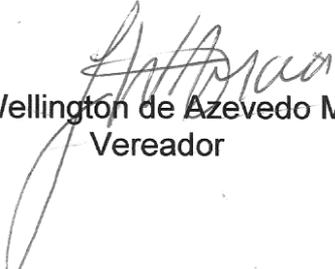
Dá denominação à escola municipal e à área de recreação do sítio pimenta, e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam denominadas de Vereador "JOSÉ CÂNDIDO DE ARAÚJO" (ZÉ LUIS), a Escola Municipal do Ensino Fundamental e o Ginásio de Esporte (área de recreação coberta), localizadas no Assentamento Fazenda Sítio (sítio pimenta), deste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal. Plenário vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 09 de novembro de 2006.


José Wellington de Azevedo Maia.
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente propositura em homenagear Zé Luis pelos seus cinco mandatos de vereador e dois de presidente desta Egrégia Casa. José Cândido de Araújo, conhecido por Zé Luis honrou com dignidade e lealdade o mandato de vereador, fazia política com amor e sabiência, sendo assim, é justa a homenagem desta Casa Legislativa, aprovando esse projeto de lei, o qual lembrará sempre o vereador Zé Luis.


José Wellington de Azevedo Maia
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS-PB
Ribeiro
Felicidade Lúcio Ribeiro
PRESIDENTE